



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



IND 14242/2018

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)

L I D O
Em, 26/4/18
M
Câmara Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a regularização fundiária e a respectiva emissão das escrituras dos imóveis do Setor de Chácaras do Núcleo Bandeirante – NB2.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização fundiária e a respectiva emissão das escrituras dos imóveis do Setor de Chácaras do Núcleo Bandeirante – NB2.

JUSTIFICATIVA

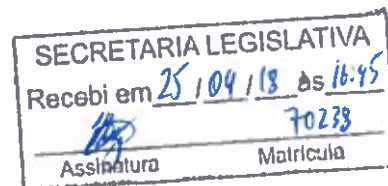
Esta Indicação visa que o Poder Público acelere e conclua o processo de regularização fundiária de ocupações já consolidadas há muitas décadas, e que precisa de diretrizes e de projetos urbanísticos, bem como do licenciamento ambiental aprovados, para que a comunidade que ocupa historicamente a área seja contemplada em seus direitos.

Assim, em prol da segurança jurídica e da melhoria da qualidade de vida da população do Setor de Chácaras do Núcleo Bandeirante – NB2, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente indicação, por ser justa e legítima.

Sala das Comissões,

, de 2018


Deputada TELMA RUFINO
PROS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/04/2018 16:11


Alex Cojorian
Matrícula 13171